DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.837/25

DE 8 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,

Usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Memorando 247/2025-SME, solicitando o pagamento dos meses de fevereiro e março referente ao transporte para professores e Coordenador da Classe Descentralizada da ETEC Engenheiro Herval Bellusci, objeto do Convênio de Cooperação Técnico Educacional nº 073/2024, firmado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e o Município de Bastos, e a Lei Municipal nº 1869/06, que autoriza o poder Executivo a celebrar Convênio com o centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 1.830/25 de 17/03/25 que regulamentou o pagamento de transporte na modalidade de Diárias de Transporte aos professores e ao Coordenador da Classe Descentralizada da ETEC Engenheiro Herval Bellusci em Bastos, para fins de deslocamento entre seus municípios de residência e a Unidade Escolar de Bastos;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A RETI-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.830/25 QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA PROFESSORES E COORDENADOR DA CLASSE DESCENTRALIZADA DA ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 1.830/25 de 17/03/25 passará a contar com a seguinte redação:

Art. 2º - São beneficiários deste Decreto, a partir de 5 de fevereiro de 2.025, os professores e o Coordenador da Classe Descentralizada da ETEC Engenheiro Herval Bellusci que desempenham suas atividades na unidade localizada no Município de Bastos e que residam em municípios diversos, conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnico Educacional nº 073/2024,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 8 de abril de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.838/25

DE 8 DE ABRIL DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.328/24 e 20/11/2024 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.305/24 de 20/06/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 434.337,13 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 434.337,13 (quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e treze centavos) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/298

a Suplementar R$ 200.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.3.50.43.02.04 – Subvenções Sociais – c/1100

a Suplementar R$ 57.700,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 262-0000 – Fundeb-Outros

123650016.2.016 – MANUT. DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2798

a Suplementar R$ 43.471,59

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 267-0224 – VAAT

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/2799

a Suplementar R$ 14.415,54

Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 267-0324 – VAAR

123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES

3.3.50.43.02.04 – Subvenções Sociais – c/1711

a Suplementar R$ 118.750,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 273-0000 – Fundeb-Outros-Creche

A SUPLEMENTAR – R$ 434.337,13

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

123060014.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/846

a Anular R$ 434.337,13

Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 200-0010 – Merenda Escolar

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de abril de 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.722/25
DE 11 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar a redução da jornada de trabalho da Servidora Sra. **JOSIANE PAULA DE OLIVEIRA**, de 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de ter sob sua guarda filho portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 2.868/18, sem prejuízo na sua remuneração, conforme documentos comprobatórios apresentados, a partir fevereiro de 2.025.

= Conceder à Servidora Sra. **JESSICA DAIANE DA SILVA DE JESUS**, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 97 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 1.755/2025, a partir de 20/03/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **VALTER SEISHIRO ENDO** - RG nº 18.xxx.795-x, CPF nº 100.xxx.378-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxx51, ocupante do cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 24/03/2025.

= Implantar, a partir de 01/04/2025, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA**, conforme Determinação Judicial – Processo nº 0000143-05.2025.8.26.0069.

= Enquadrar a Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS OYAMADA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº 2.272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, a partir de 01/04/2025, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.690/2025.

= Designar o Servidor Sr. **GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES** para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Regulação em Saúde, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/2019, a partir de 01/04/2025.

= Designar a Servidora Sra. **VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI** para responder pela Função Gratificada de Gestor Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/2019, a partir de 01/04/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de abril de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.723/25
DE 11 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **EDUARDA MIDORI HAYASHI** - RG nº 30.xxx.418-x, CPF nº 294.xxx.138-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx61, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Atenção Primária em Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/04/2025.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos

Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 09/04/2025:

= SAMUEL FAGUNDES DE AZEVEDO – RG nº 44.xxx.433-x, CPF nº 371.xxx.588-xx e PIS/PASEP nº 267xxxxxx30, classificado em 2º lugar para o cargo de Instrutor Musical – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Cultura;

= NILTON GUANAIS – RG nº 16.xxx.441-x, CPF nº 048.xxx.608-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx38, classificado em 25º lugar para o cargo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 10/04/2025:

= NATANYE LEMES MATCHIL – RG nº 001.xxx.27x, CPF nº 046.xxx.261-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx31, classificada em 1º lugar para o cargo de Médico Geriatra – Referência 36;

= BRUNO DEO DE OLIVEIRA – RG nº 45.xxx.910-x, CPF nº 430.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 272xxxxxx36, classificado em 1º lugar para o cargo de Médico Pneumologista – Referência 36;

= ALESSANDRO CASTANHEIRA SILVA ZAKIMI – RG nº 42.xxx.040-x, CPF nº 364.xxx.188-xx e PIS/PASEP nº 160xxxxxx77, classificado em 23º lugar para o cargo de Motorista – Referência 22.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.724/25
DE 11 DE ABRIL DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **THALITA DO NASCIMENTO SAKITA** - RG nº 45.xxx.222-x, CPF nº 410.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx96, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário junto a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 14/04/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de abril de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: High Tech Informática São Carlos Ltda;

OBJETO: Fica alterado a marca/modelo do Lote 04: Notebook "POSITIVO VISION R15 RYZEN 5 5500U/SSD512/15,6 W10PRO" para Notebook "ACER A515-45-R67Q R5 5500U, 16GB, 512GBSSD, 15,6 FHD, WINDOWS 11PRO". Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo instrumento aditivo do contrato.

Bastos/SP, 10.04.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 023/2025

De 11 de abril de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o V. Acórdão prolatado nos autos do processo nº 1000923-59.2024.8.26.0069, que determinou o pagamento de abono de permanência à Recorrente;

CONSIDERANDO a determinação judicial para implantação do abono deferido nos autos do processo de cumprimento de sentença sob o nº 0000171-70.2025.8.26.0069;

CONSIDERANDO despacho da Procuradoria do Município para implantação;

CONSIDERANDO parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

DETERMINAR a implantação do ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do processo de cumprimento de sentença de nº 0000171-70.2025.8.26.0069, aos vencimentos da Servidora **Terezinha Elisa Teles de Carvalho**, a partir de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 11 de abril de 2025.

Valter Bataline
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 023/2025,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani
Auxiliar de Sec. Legislativo de Administração

.....